



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro

Protocolo nº 153

Horário 14:00

26 MAR. 2014

[Handwritten Signature]

Assinatura

INDICAÇÃO Nº 23 /2014

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leandro José Monteiro da Silva, que através do seu setor competente viabilize a informatização na área de saúde no município, com sistema de rede interligando os PSF, Policlínica, Hospital Antonio Castro e a Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizando inclusive a ficha (cadastro) de cada paciente no sistema.

JUSTIFICATIVA

Informatizar a área da saúde e provê-la de soluções de Tecnologia da Informação possibilita aos gestores governamentais acesso a dados que garantem assistência integral ao paciente. Por esse motivo, o cidadão é o centro desse processo. As vantagens são:

- Diminuição do tempo de espera em filas, evitando desperdício e melhorando a qualidade de atendimento;
- Acesso às informações de históricos clínicos do paciente pelos profissionais da saúde;
- Racionalização, otimização e automação de processos, reduzindo os custos e melhorando a qualidade dos serviços;
- Melhoria da gestão por meio de uma solução integrada com foco no cidadão;
- Tomada de decisão por meio de informações estratégicas;
- Agregar valor à assistência a comunidade.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 26 de março de 2014.

[Handwritten Signature]
Robson Pinto da Silva
Vereador